



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.marilandia.es.leg.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 134 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à **aquisição de novas barracas para a Feirinha de Arte e Sabor de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O pedido tem como fundamento o mal estado em que se encontram as barracas que são utilizadas na Feirinha de Arte e Sabor, algumas barraquinhas encontram rasgadas e desbotadas. Diante disso, faz-se necessário a troca dessas barracas por novas.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Ivaldo da Silva
Vereador

Evandro Vermelho
Vereador

Encaminha-se ao Proq. Municipal

Em, 05 / 09 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>578</u>	Fls. <u>167</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em:		<u>04/09/2017</u>